



PORTARIA Nº 684, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa membros para o acompanhamento do FLIC nas Escolas, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19, inciso I e XX, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados, para o acompanhamento do FLIC nas Escolas:

I - Everton Luiz Lovera, servidor público municipal, ocupante do cargo de Gerente Executivo, matrícula nº 1203;

II - Juliana Albani, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural I, matrícula nº 43/01;

III - Lourenço Rômulo Innocêncio Neto, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural I, matrícula nº 39/01.

IV - Nayana Shellen Barbosa Menerovicz, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Instrutora de Música, matrícula nº 73/01;

V - Roveli Bichels, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 4501;

VI - Willian Renan Baesso, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 08/03.

Art. 2º A Comissão tem a finalidade específica de organizar a realização do evento e resolver os casos não previstos no regulamento do FLIC nas Escolas, emitindo, através de atos oficiais, decisões quanto às suas deliberações.

Art. 3º A Comissão poderá intervir a qualquer momento em que se apresente alguma situação não condizente com o regulamento do FLIC nas Escolas.

Art. 4º Os atos referentes às deliberações, anotados pela Comissão, não interferem nas decisões do júri quanto ao desempenho dos candidatos durante suas apresentações.

Art. 5º Os integrantes da Comissão Central Organizadora deverão dedicar-se aos trabalhos inerentes ao evento, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo; ficando, todavia, dispensados dos serviços normais toda vez que isso se fizer necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

São Lourenço do Oeste, SC, 06 de abril de 2026.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Presidente do ICSSL

Publicado no
DOM/SC
no dia 07/04/2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 841A-8728-5D80-7FFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LORITA ANGELA PIOVESAN REITER (CPF 014.XXX.XXX-01) em 06/04/2026 10:14:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/841A-8728-5D80-7FFB>